



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel.: (12) 3147-1138/1766.
E-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

MOÇÃO DE APLAUSO

ASSUNTO: *Externar os sinceros aplausos aos funcionários da SABESP pelo reestabelecimento da água na cidade, pois com o rompimento do cano localizado no bairro da Porteira, a cidade teve o abastecimento interrompido por mais quase dois dias.*

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

É mister levar ao conhecimento do Douto Plenário Legislativo e consignar nos anais da colenda Câmara Municipal a Moção de Aplauso aos funcionários da empresa de abastecimento SABESP.

Considerando a interrupção do abastecimento de água ocorrida na primeira semana de abril, os funcionários da empresa não mediram esforços para que o serviço fosse rapidamente reestabelecido empreendendo, para isso, esforços dia e noite.

Assim, a moção de aplauso tem por objetivo reconhecer o esforço dos funcionários da companhia de abastecimento, pois, ainda que seja um dever oriundo do próprio mister, o esforço extraordinário deve ser reconhecido, uma vez que houve demonstração de empatia e solidariedade com a sociedade.

O aplauso é justo e merecido, pois demonstra que o Poder Público pode contar com a prestação de um serviço sério, de qualidade e comprometido, além de contar com uma equipe que realmente veste a camisa e presta o serviço com eficiência e qualidade.

Assim, nesta oportunidade devemos homenagear e enviar-lhes os cumprimentos do Legislativo.

“A transformação do mundo e da sociedade começa na hora em que cada pessoa assume responsavelmente, seu papel social, para a construção da verdadeira cidadania; onde a união é uma força irresistível quando inspirada na grandeza de bem servir o próximo”.

Que esta Moção de Aplauso seja enviada aos funcionários da empresa SABESP.

Nosso muito obrigado pela sua dedicação, coragem e comprometimento com o serviço prestado à população queluzense.

A Moção de Aplausos foi aprovada em 16/04/2024.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 16 de abril de 2.024.

CARLOS GOÇALVES SOARES gov.br
Vereador

Documento assinado digitalmente
CARLOS GONCALVES SOARES
Data: 06/05/2024 11:17:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>